LEI COMPLEMENTAR Nº 191, DE 28 DE MAIO DE 2025

Altera o anexo I da Lei Complementar n. 141, de 28 de abril de 2023, que dispõe sobre a denominação, dimensão, localização, numeração e emplacamento das vias públicas, bairros e bens públicos municipais de Itapoá, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ITAPOÁ: Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I, dos arquivos das denominações e localizações por georreferenciamento dos bens públicos municipais de Itapoá, da Lei Complementar n. 141, de 28 de abril de 2023, para fazer incluir como bem público a biblioteca Municipal localizada na Avenida 780 André Rodrigues de Freitas, n. 872, Itapema do Norte, Itapoá/SC, que passará a ser denominada como Biblioteca Pública Municipal Mafalda Franz Perrony.

Anexo I

~~**Controle de versão dos arquivos de georeferenciamento:**~~	~~**Link para download dos arquivos**~~
~~Versão 1.5 do Arquivo Comma-Separated Values (CSV) do dia 08/07/2024:~~	~~anexo_1_bens_publicos_de_itapoa_versao_1_5.kml~~
~~Versão 1.1 do Arquivo Keyhole Markup Language (KML) do dia 08/07/2024:~~	~~anexo_1_bens_publicos_de_itapoa_versao_1_5.csv~~

Controle de versão dos arquivos de georreferenciamento:	**Link para download dos arquivos**
Versão 1.6 do Arquivo Comma-Separated Values (CSV) do dia 21/03/2025:	anexo_1_bens_publicos_de_itapoa_versao_1_6.csv
Versão 1.6 do Arquivo Keyhole Markup Language (KML) do dia 21/03/2025:	anexo_1_bens_publicos_de_itapoa_versao_1_6.kml

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 28 de maio de 2025.

JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900

JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=34158836000130, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
2025.001.20474

JEFERSON RUBENS GARCIA
Prefeito de Itapoá

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP: 89360-730
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br / Fone (47) 3443-8800